

**REUNIÃO
DO EXECUTIVO**

**MANDATO 2009-2013
ATA N.º 88
DE 14-12-2012**

ATA N.º 88
Mandato 2009-2013

Data da reunião extraordinária: 14-12-2012

Local da reunião: Sala das reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 10:05 horas

Términus da reunião: 10:48 horas

Resumo diário da tesouraria: 13/12/2012.....1.051.204,07 €

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves

Vereadores: Teresa Catarina Pereira Maia

João Francisco Ferreira Teixeira Leite

António José da Piedade do Carmo

Maria Luisa Costa Ferreira Goes Féria

António Francisco Baptista Valente

Maria Teresa Roque do Rosário Azoia

João Miguel Silva Lucas

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

Cargo: Coordenadora Técnica

Faltas justificadas: Ludgero António de Jesus Mendes

Faltas por justificar:

-----**ABERTURA DA ATA**-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram dez e dez minutos, dando conhecimento da ausência do senhor Vereador Ludgero Mendes por motivos académicos. Submetida pelo senhor Presidente a votação, foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta. -----

--- A seguir deu início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**” :-----

-----**OUTRAS DELIBERAÇÕES**-----

--- **EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO DE DOIS MIL E DOZE E PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO - ADENDA**-----

--- Pela **Divisão de Finanças** foi presente a informação número quatrocentos e vinte e seis, de onze do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “A contratação de empréstimos de curto prazo até ao valor de dois milhões e trezentos mil euros, durante o ano dois mil e doze, foi aprovada na reunião de câmara do dia treze de dezembro de dois mil e onze e na sessão da assembleia municipal do dia vinte e um de dezembro de dois mil e onze, respetivamente. -----

--- No seguimento destas deliberações e de forma a fazer face às dificuldades de tesouraria que marcam normalmente os primeiros três meses de cada ano, foram contratados os seguintes empréstimos:-----

Instituição bancária	Montante	Data do contrato	Data de vencimento	Spread
CGD	1.200.000,00	20-02-2012	31-12-2012	6%
BES	950.000,00	02-03-2012	31-12-2012	7%
Total	2.150.000,00			

--- Prevê o Plano de Saneamento Financeiro, aprovado pelo órgão executivo em vinte e oito de setembro de dois mil e doze e pelo órgão deliberativo em dois de outubro de dois mil e doze, que a amortização dos empréstimos de curto prazo, se efetue mediante o recurso ao empréstimo para saneamento financeiro.-----

--- Prevê ainda o referido plano que o recebimento das verbas do Saneamento Financeiro só ocorra em dois mil e treze, ou seja, em momento posterior à data de vencimento dos dois empréstimos de curto prazo, fazendo com que esta dívida transite para o ano

ATA N.º 88
Mandato 2009-2013
Reunião de 14 de dezembro de 2012

seguinte, transformando-se assim em dívida fundada (de médio e longo prazo). -----

--- Tratando-se de dívida com esta maturidade, os contratos de empréstimo e as respetivas adendas terão que ser submetidos a "visto prévio" do Tribunal de Contas. -----

--- Com o objetivo de cumprir o estabelecido no Plano de Saneamento Financeiro, solicitou-se à Caixa Geral de Depósitos e ao Banco Espírito Santo, adendas aos contratos de empréstimo. -----

--- Estas adendas visam, nomeadamente, prorrogar o prazo de vencimento dos empréstimos até perfazerem um ano a contar da data de celebração dos contratos iniciais, ou seja, o empréstimo contraído junto da Caixa Geral de Depósitos decorre até vinte de fevereiro de dois mil e treze e o crédito concedido pelo Banco Espírito Santo (BES) terá que ser amortizado até ao dia dois de março de dois mil e treze. -----

--- Pela alteração da data de vencimento do empréstimo, a Caixa Geral de Depósitos cobra uma comissão de mil euros. Relativamente ao Banco Espírito Santo (BES), para além de cobrar uma comissão de cento e cinquenta euros, o "spread" aumenta de sete por cento para oito por cento, sendo expectável que represente um acréscimo no pagamento de juros de, sensivelmente, oitocentos euros por mês, com reflexos em dois mil e treze. -

--- Sugiro que estas adendas sejam presentes a reunião do órgão executivo para efeitos de eventual aprovação, com posterior envio ao órgão deliberativo e ao Tribunal de Contas para efeitos de obtenção de visto prévio.” -----

--- A Câmara, após breve troca de impressões, deliberou, por unanimidade, aprovar as adendas aos empréstimos celebrados com a Caixa Geral de Depósitos e com o Banco Espírito Santo (BES), nos termos constantes da informação atrás transcrita, dando-se as mesmas aqui por reproduzidas, ficando anexas à presente ata (documento I), dela fazendo parte integrante. Mais foi deliberado remeter o assunto à Assembleia Municipal de Santarém para efeitos de apreciação e votação. -----

--- **APROVAÇÃO DA REFORMULAÇÃO DO PLANO DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) E DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO:**

--- Pelo **senhor Presidente** foi presente a proposta número vinte e um, de doze do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “Considerando a candidatura ao Plano de Apoio à Economia Local (PAEL) e Plano de Saneamento Financeiro apresentadas pelo Município de Santarém, tornou-se necessário promover algumas alterações aos mesmos, de forma a adequá-los às orientações emanadas pela Comissão de Análise, no sentido de garantir a sua aprovação.

--- Nestes termos, em função do deliberado na reunião ordinária de vinte e oito de setembro de dois mil e doze e em sessão da assembleia municipal de dois de outubro de dois mil e doze, propõe-se, em complemento e nos termos do disposto na alínea a) do número seis do artigo sessenta e quatro e na alínea d) do número dois do artigo cinquenta e três da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove de dezoito de setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro, bem como no disposto no artigo sétimo da Lei número quarenta e três/dois mil e doze de vinte e oito de agosto e do artigo quarenta da Lei número dois/dois mil e sete de quinze de janeiro, que o executivo municipal delibere aprovar e remeter à assembleia municipal, para apreciação, o seguinte: -----

--- a) Aprovação da reformulação do Plano de Apoio à Economia Local (PAEL), nos termos e moldes constantes do anexo que se junta à presente proposta e aqui se dá por integralmente reproduzida: -----

--- b) Aprovação da reformulação do Plano de Saneamento Financeiro, nos termos e moldes constantes do anexo que se junta à presente proposta e aqui se dá por integralmente reproduzida: -----

--- c) Em função do consignado na alínea anterior, a aprovação da contratação dos empréstimos para saneamento financeiro identificados no anexo, nos termos e moldes constantes desse documento, junto à presente proposta, que aqui se dá por integralmente reproduzido.-----

--- Mais se propõe que as deliberações supra sejam aprovadas em minuta, no sentido de produzir efeitos imediatos.” -----

--- O senhor **Vereador António Carmo** começou por referir que, tal como na reunião onde anteriormente esta matéria foi discutida, o Partido Socialista vai votar favoravelmente, pois o que está em causa é a vinda de valores significativos para a

ATA N.º 88
Mandato 2009-2013
Reunião de 14 de dezembro de 2012

autarquia scalabitana. Declarou que a dívida duplicou durante a gestão do Partido Social Democrata, atingindo os cem milhões de euros e não há alternativa senão aproveitar este Plano de Apoio à Economia Local e avançar para o Plano de Saneamento Financeiro como o Partido Socialista tantas vezes o sugeriu, como sendo uma decisão imperiosa que a Autarquia devia tomar. -----

--- Prosseguiu referindo que reconhecendo a existência desta dívida que levou ao sufoco dos empresários locais, dos dirigentes das associações culturais, desportivas, associações recreativas, associações de solidariedade social e outras organizações de índole solidária, sufoco que vêm sentindo particularmente nestes últimos anos ao não receberem os subsídios a que tem direito, bem como o entrave financeiro colocado permanentemente à gestão dos presidentes de junta, levam a que, de uma forma unânime o Partido Socialista se junte neste voto favorável a esta candidatura, aliás como aconteceu na Assembleia Municipal com todas as forças partidárias. -----

--- Referiu que o senhor Presidente da Câmara disse que a Comissão de Análise notificou a Câmara Municipal de Santarém para reformular o seu plano de ajustamento financeiro pelo que solicitou cópia dos ofícios trocados entre a autarquia e a Direção-Geral das Autarquias Locais ou outros órgãos da administração central para que possa fazer uma melhor avaliação sobre o que é que levou a Comissão de Análise a devolver este documento dizendo ser necessário enviar novos elementos. No seu entender, se fosse apenas para enviar novos elementos não seria necessário este plano voltar a ser aprovado pela Câmara e Assembleia Municipais. -----

--- Na sua perspetiva se este plano tem que ser aprovado pela Câmara e Assembleia, significa que se está a avaliar e aprovar uma nova candidatura, o que significa que a candidatura anteriormente aprovada estava mal feita ou pelo menos não estava devidamente elaborada. -----

--- Prosseguiu referindo que as recomendações da Comissão de análise são redução da previsão da receita, limitação do valor do investimento previsto no plano ao fundo de equilíbrio financeiro capital e um ajustamento do montante do empréstimo do saneamento de vinte e um milhões para dezanove milhões e conseqüente redução das

- faturas. -----
- Referiu que se foi necessário reduzir o plano de saneamento financeiro de vinte e um milhões e quatrocentos mil euros para dezanove milhões, houve necessidade de retirar dois milhões e quatrocentos mil euros com a consequente redução das faturas, ou seja se há uma redução de dois vírgula quatro milhões no plano de saneamento financeiro também deveria haver uma redução de dois vírgula quatro milhões nas faturas, mas quando se olha para o quadro VII nas contas a pagar não abrangidas pelo Plano de Apoio à Economia Local, na candidatura de setembro, eram oito vírgula oito, reduzindo dois vírgula quatro milhões de euros deveria ser seis vírgula quatro mas é seis vírgula um milhões, ou seja, há uma diferença de trezentos mil de euros que gostaria que lhe explicassem porque é que não foi menos dois vírgula quatro mas sim menos dois vírgula sete. -----
- Perguntou também se foi definido algum critério para as faturas que foram retiradas, pois há menos contas com a possibilidade de serem pagas com o saneamento financeiro no valor de dois vírgula quatro milhões de euros. -----
- Ainda relativamente aos documentos que lhe foram enviados perguntou porque é que na anterior candidatura, o quadro doze – lista de investimentos em curso e previstos - apresenta uma diferença significativa. -----
- O **senhor Presidente** começou por afirmar que uma mentira por ser dita muitas vezes não passa a verdade, continua a ser uma mentira, e a dívida do município de Santarém não está nos cem milhões nem nos noventa e quatro como disse na última reunião. Sublinhou que a dívida da Câmara Municipal de Santarém neste momento se situa nos noventa e dois milhões. -----
- Sublinhou que este processo que foi apresentado há cerca de dois meses continha duas situações: a candidatura ao Plano de Apoio à Economia Local e o saneamento financeiro. Hoje está presente o saneamento financeiro não pelos vinte e um milhões mas pelos dezanove, em consequência dessa diferença da dívida de noventa e quatro para noventa e dois milhões de euros. -----
- No que se refere à dívida da Câmara, realçou que se se retirar os dezasseis milhões de

ATA N.º 88
Mandato 2009-2013
Reunião de 14 de dezembro de 2012

euros referentes à Escola Prática de Cavalaria fica-se com um dívida de setenta e seis milhões de euros, muito próximo do valor da dívida que a gestão do Partido Socialista deixou ao Partido Social Democrata quando cá chegou. -----

--- Relativamente à questão do sufoco das organizações e empresas, assumiu essas dificuldades de pagamento mas afirmou que nada vai tirar a este Executivo o discernimento para levar avante esta situação e esta resolução que é pagar aos fornecedores.-----

--- Informou que a Câmara Municipal de Santarém foi notificada pela Comissão de Análise do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) da exigência de reformular o Plano de Ajustamento Financeiro (PAF).-----

--- Esta reformulação não é uma nova candidatura e não constituiu uma rejeição ou indeferimento, bem como não implica qualquer atraso ao processo uma vez que após a aprovação pela Comissão de Análise do PAEL os processos ainda têm de ser remetidos ao Tribunal de Contas que só apreciará os empréstimos do PAEL no mesmo momento dos empréstimos de saneamento. -----

--- Aludiu aos municípios que já tem o seu Plano de Apoio à Economia Local aprovado e que agora estão em sede do Tribunal de Contas a responder a uma série de questões, acrescentando que o município de Santarém já tem um avanço relativamente a essa matéria, porque já está na reformulação, já tem o seu plano de saneamento e vão haver muitos municípios a terem ainda que aprovar os seus planos de saneamento. O Plano de Apoio à Economia Local já está reformulado e já está ajustado a esse plano de saneamento. -----

--- Prosseguiu referindo que esta reformulação assenta precisamente em questões que estão agora a ser colocadas pelo Tribunal de Contas a todas as autarquias abrangidas, e obriga a que a Câmara reduza ainda mais a despesa até dois mil e vinte em relação ao que estava previsto e a abdicar de alguns projetos de investimento. -----

--- A concluir disse não se poder esquecer que este processo é fundamental para Santarém, não só o plano de saneamento como a questão do plano de apoio às entidades locais. Chamou novamente a atenção para o facto destas matérias terem que ser todas

enviadas para o tribunal de contas e disse esperar que o tribunal de contas seja célere na sua análise. Porque é preciso não esquecer que isto é um Plano de Apoio à Economia Local mas essa ajuda não é imediata e com a aprovação desse plano o dinheiro não entra imediatamente. Há outras fases a percorrer mas relativamente ao saneamento já se fez esse caminho antecipando de alguma maneira o que outros municípios ainda vão ter que fazer nesta parte do saneamento. Disse acreditar que para o próximo ano as verbas entrarão no município de santarém resolvendo a situação aos fornecedores já que esse é o objetivo fundamental do qual a Câmara não se vai desviar. -----

--- Salientou ser expetável, segundo dados da Associação Nacional de Municípios Portugueses que em dois mil e treze a receita prevista dos municípios caia para os níveis de dois mil e cinco. -----

--- Frisou que o saneamento financeiro é fundamental para se conseguir começar a pagar a todas as entidades porque o Plano de Apoio à Economia Local não tem período de carência. -----

--- Por último reafirmou o principal objetivo do plano: liquidar o mais rapidamente possível todas as dívidas do Município de modo a sanear as contas da autarquia e dinamizar a economia local. -----

--- Após mais alguma troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea a) do número seis do artigo sessenta e quatro e na alínea d) do número dois do artigo cinquenta e três da Lei número cento sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, bem como no disposto no artigo sétimo da Lei número quarenta e três/dois mil e doze, de vinte e oito de agosto, e do artigo quarenta da Lei número dois/dois mil e sete, de quinze de janeiro, aprovar, e remeter à Assembleia Municipal, para apreciação e votação, a **reformulação do Plano de Apoio à Economia Local (Pael) e do Plano de Saneamento Financeiro**, que aqui se dão por reproduzidos, ficando anexos à presente ata (documento II), dela fazendo parte integrante.-----

--- **PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO - CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS** -----

ATA N.º 88
Mandato 2009-2013
Reunião de 14 de dezembro de 2012

--- Pela **Divisão de Finanças** foi presente a informação número quatrocentos e vinte e três, de onze do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “No seguimento da aprovação em reunião de câmara do dia vinte e oito de setembro de dois mil e doze e em sessão da Assembleia Municipal no dia dois de outubro de dois mil e doze da contratação de um empréstimo de médio e longo prazos para saneamento financeiro, foram solicitadas propostas a diversas instituições bancárias para a contratação do referido empréstimo, no valor de vinte e um milhões quatrocentos mil setecentos e setenta e sete euros e oitenta e cinco cêntimos, a saber: -----

- - Crédito Agrícola Mútuo; -----
- - Banco Espírito Santo; -----
- - Banco Santander Totta; -----
- - Banco Popular; -----
- - Millennium BCP; -----
- - Caixa Geral de Depósitos; -----
- - Banco BPI; -----
- - Montepio Geral; -----
- - Banco Dexia; -----
- - Banco BIC; e -----
- - BANIF. -----

--- Na solicitação das propostas foram pedidas as seguintes condições: -----

- - Montante: até vinte e um milhões quatrocentos mil setecentos e setenta e sete euros e oitenta e cinco cêntimos; -----
- - Prazo do empréstimo: dez anos; -----
- - Período de carência de capital: dois anos; -----
- - Prestações mensais de capital e juros; -----
- - Taxa: indexada à Euribor a um mês. -----

--- Foram apresentadas propostas, dentro do prazo estabelecido, pela Caixa Geral de Depósitos, Montepio Geral, Banco Espírito Santo e Banco BPI, tendo-se procedido ao ato de abertura de propostas e à sua análise. Esta análise teve como ponto de partida a

verificação das condições apresentadas pelos bancos face às solicitadas pelo Município, conforme mapa anexo. -----

--- Da análise das condições apresentadas podemos realçar que todas as propostas vão de encontro às condições solicitadas quanto ao prazo do empréstimo, período de carência e indexante à taxa de juro. O montante do empréstimo que resulta do conjunto de propostas é de dezanove milhões vinte e dois mil e cento e cinco euros, não atingindo, portanto, o valor pretendido. Os spreads apresentados variam entre seis vírgula duzentos e cinquenta por cento, do Banco BPI, e os oito por cento, do Montepio Geral. Quanto a comissões, a Caixa Geral de Depósitos apresenta uma comissão de abertura de zero vírgula vinte e cinco por cento sobre o valor contratado mais quatro euros por prestação, o Montepio Geral apresenta uma comissão de abertura de um por cento sobre o valor contratado mais um por cento ao ano, o Banco BPI zero vírgula quinze por cento como comissão de abertura e dois mil e quinhentos euros como comissão anual, sendo a proposta do BES isenta de comissões. -----

--- Decorrente do facto de, tal como já descrito acima, não se atingir, no conjunto de propostas recebidas, o montante pretendido, propõe-se a contratação dos empréstimos com as quatro instituições bancárias proponentes.” -----

--- O Senhor Presidente submeteu o assunto a votação, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, concordar com a contratação dos empréstimos com as quatro instituições bancárias, no montante global de dezanove milhões vinte e dois mil cento e cinco euros, conforme proposto na informação atrás transcrita. -----

--- Mais foi deliberado remeter o assunto à Assembleia Municipal para efeitos de apreciação e votação. -----

--- O mapa referente à abertura de propostas e análise das condições apresentadas dá-se aqui por reproduzido, ficando anexo à presente ata (documento III), dela fazendo parte integrante. -----

--- Sob proposta do senhor Presidente, a câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente ata a fim de produzir efeitos imediatos. -----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente**

ATA N.º 88
Mandato 2009-2013
Reunião de 14 de dezembro de 2012

convocou a próxima reunião do executivo municipal para o dia dezoito do corrente mês, com início às dezoito horas. -----

----- **ENCERRAMENTO** -----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a reunião eram dez horas e quarenta e oito minutos, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada. -----

--- E eu, _____ Coordenadora Técnica a redigi e subscrevi. -----

--- **O PRESIDENTE** -----

--- Ricardo Gonçalves _____

--- **OS VEREADORES** -----

--- Catarina Maia _____

--- João Teixeira Leite _____

--- António Carmo _____

--- Luisa Féria _____

--- António Valente _____

--- Teresa Azoia _____

--- João Lucas _____